



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorprofessorcicero@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

**VEREADOR PROFESSOR CICERO**

## INDICAÇÃO

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

Protocolo N.º 1328/2020

Campo Mourão, 23/7/20 Horas 11:35

marcelo

PROTOCOLISTA

**CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DE-SE CIÊNCIA AO AUTOR**

05/08/2020

O Vereador, infra-assinado, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis e no contido na LDO/2020 através do Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural - Ação 2083: Manter as Atividades do Depto. De Serviços. **INDICA** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário sugerindo o desentupimento do bueiro localizado na Avenida Jorge Walter, entre a Rua Araruna e Rua Roberto Brzezinski.

**JUSTIFICATIVA:** Encaminhamos a presente Indicação a fim de atender às solicitações da comunidade.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2020.

Professor Cicero  
Vereador - PT



# A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2020.

INDICAÇÃO Nº 1328 /2020.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

- não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
- existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO**.

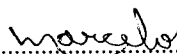
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- não há qualquer óbice.
- a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)
- a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2020, datado em \_\_\_\_\_ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.
- TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.
- A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº \_\_\_\_\_ /2020 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
- A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE GUARDA IDENTIDADE OU SEMELHANÇA COM OUTRA EM TRAMITAÇÃO (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "D", DO R.I.**
- A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 27 de Julho de 2020.



Marcelo Antônio Brandino Assis  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

1302/2020 – 21/07 – INDICAÇÃO – Cabo Cruz – REALIZAR A LIMPEZA NOS BUEIROS LOCALIZADOS NA AVENIDA JORGE WALTER, ENTRE AS RUAS ARARUNA E PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI - CENTRO.

1318/2020 – 22/07 – INDICAÇÃO – Olivino Custódio - REALIZAR LIMPEZA NAS GALERIAS PLUVIAIS NAS SEGUINTE VIAS: I - AVENIDA JORGE WALTER NAS DUAS VIAS, ENTRE AS RUAS ROBERTO BRZEZINSKI E FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, NO CENTRO; II - RUA ARARUNA ENTRE A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER E PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NO CENTRO.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 03/08/2020**

( x ) Indicação nº 1328/2020 ( ) Requerimento /2020 ( ) Moção nº /2020

AUTORIA: Prof. Cicero

### **OCORRÊNCIAS:**

- ( ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( x ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Illegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

**Obs. Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a indicação nº 1302/2020, que trata do mesmo assunto.**

Parecer prolatado em 04/08/2020

- ( ) favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas. ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo ( ) Substitutivo em anexo.
- ( x ) Contrário à tramitação ( ) Diligências.

*Ulisses Lima Takarada*

**Ulisses Lima Takarada**

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148